

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 24/08/2017

Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

DECRETO Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mun. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser feriado nacional o dia 07 de setembro, conforme estabelece o art. 1º, da Lei Federal Nº 662, de 06 de abril de 1.949,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do feriado nacional do dia 07 de setembro, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 05 de setembro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 07 a 10 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás